



Projeto Básico-Descritivo Técnico-Plano de Trabalho

I. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área de intervenção da proposta nº 013875/2024 TRANSFEREGOV e Novo PAC Seleção nº 56000001959/2023, objeto dessa proposta, é formado pelo bairro Centro, com população estimada de 2.000 famílias, aproximadamente 8.200 habitantes, sua ocupação teve início nos anos de 1994, tendo atualmente uma infraestrutura consolidada com rede de abastecimento de água, energia elétrica e espaços públicos, tais como: escolas, unidade básica de saúde e praça, as moradias tem padrões construtivos baixo, sua população é formada por famílias de baixa renda.

II. JUSTIFICATIVA

O crescimento da população urbana de Davinópolis, como da maioria das pequenas e médias cidades brasileiras, tem um processo de desenvolvimento desequilibrado e ocupação desordenada do território impactando na qualidade de vida de seus habitantes, e por conseguinte, sendo necessárias aplicação de políticas

Desse modo, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, com o intuito de promover o desenvolvimento da cidade e a melhoria da qualidade de vida, empreende ações e projetos em parceria com o Governo Federal por meio do Ministério das Cidades, dentro do programa Novo PAC Seleção.

Assim, em face do exposto, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária, apresenta este Termo de Referência de Regularização Fundiária nas normativas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Ministério das Cidades - Governo Federal, optando em atender uma área de intervenção que alcança ocupações com problemas de legalização e posse dos imóveis.

III-CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.0	INÍCIO E ESCOPO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA												
1.1	PLANO DE TRABALHO												
1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE LOCAL E SOCIEDADE												
1.3	LEVANTAMENTOS URBANÍSTICOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS												
1.4	TOPOGRÁFICO INICIAL E FINAL												
1.5	ESTUDOS TÉCNICOS (AMBIENTAL E DE RISCO) E PESQUISAS PRELIMINARES												
1.6	PESQUISA CARTORIAL												
2.0	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA												
2.1	AUDIÊNCIA PÚBLICA												
2.2	CADASTRAMENTO SOCIAL DOS OCUPANTES												
2.3	LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO DE REG. FUNDIÁRIA												
3	REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO												
3.1	MAPAS E MEMORIAIS-CRF												



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ Nº 01.616.269/0001-60



Planilha com Custos Unitários

PREFEITURA DE Davinópolis Terra de Gigantes		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos	
		Regularização Fundiária Urbana em áreas urbanas informais consolidadas de Propriedade do Município de Davinópolis/MA		SINAPI - 12/2024 - Maranhão SBC - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 - Maranhão		22,0%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA					290.809,00	
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300,00	120,08	146,50	190.450,00	
1.2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500,00	25,91	31,61	47.415,00	
1.3	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500,00	12,82	15,64	23.460,00	
1.5	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1300,00	18,59	22,68	29.484,00	
2			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					319.710,60	
2.1	90768	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	980,00	117,04	142,79	139.934,20	
2.2	CO-33080	SETOP	ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS	hora	940,00	117,75	143,66	135.040,40	
2.3	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200,00	30,56	37,28	44.736,00	
3			CADASTRO TECNICO SOCIAL					153.058,74	
3.1	CO-33063	SETOP	ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS	hora	2000,00	33,03	40,30	80.600,00	
3.2	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000,00	25,98	31,70	63.400,00	
3.3	0000001	PROPRIO	GASTOS COM ASSEMBLEIAS COM A COMUNIDADE	UN	1,00	1.727,85	2.107,98	2.107,98	
3.4	14050	SBC	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	MES	12,00	342,59	417,96	5.015,52	
3.5	14045	SBC	CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA	MES	12,00	132,19	161,27	1.935,24	
4			APOIO JURIDICO					95.261,55	
4.1	CO-33060	SETOP	ADVOGADO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1565,00	49,89	60,87	95.261,55	
5			DESPESAS COM CARTÓRIO E TRANSPORTE					146.160,11	
5.1	62.11.18	SUDECAP	DESPESAS COM CARTÓRIO - CERTIDÃO	UN	2000,00	37,53	45,79	91.580,00	
5.2	14421	SBC	CUSTO HORA PICK-UP GM CHEVROLET S10 DIESEL FABRICACAO 2018	H	1203,00	37,19	45,37	54.580,11	
TOTAL								1.005.000,00	

III. DO DETALHAMENTO

1. INÍCIO E ESCOPO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A realização das atividades de regularização fundiária seguirá a metodologia de trabalho de acordo com as diretrizes do programa PAC Seleção- Regularização Fundiária Urbana em áreas urbanas informais, que descrevem as etapas do processo, produtos esperados e a base legal para as ações no que se refere à regularização dos Loteamentos Informais. Para tanto, seguem listadas as atividades preliminares:

Plano de Trabalho

1.1 **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** A Contratada desenvolverá um PLANO DE TRABALHO para detalhar as etapas necessárias ao processo de implementação do Projeto de Regularização Fundiária, abordando as diferentes formas jurídicas, objetivos, metas e estratégias para alcançar os resultados de maneira eficiente e organizada. O documento necessita estar em conformidade com as normativas do Programa de Aceleração do Crescimento, Ministério das Cidades, Governo Federal. Em resumo, o documento deve explicitar de forma pedagógica as etapas a serem desenvolvidas, contendo uma caracterização e diagnóstico da área de abrangência da proposta. Sendo que, reporta-se por caracterização da área a fase de análise preliminar do núcleo urbano, com fundamentação histórica, configuração da ocupação e situação jurídica fundiária mediante o

Prefeitura de Municipal de Davinópolis

Rua 5, s/n, Centro, Davinópolis, Maranhão, Brasil.

www.davinopolis.ma.gov.br





diagnóstico do território. Por se tratar de um Projeto de Regularização Fundiária, a empresa deverá apresentar a metodologia a ser empregada nas diferentes ações propostas e as estratégias a serem utilizadas para alcance das metas e objetivos, considerando a finalização do processo, além de estimativa de tempo e as ferramentas para identificação e monitoramento do avanço das ações, bem como, a estrutura organizacional da equipe responsável pela execução das atividades.

PRODUTO: Plano de Trabalho com a indicação da caracterização da área, do diagnóstico socioeconômico do território, dos procedimentos metodológicos, da descrição de cada atividade, das ferramentas, do aplicativo offline e online para cadastro e gestão dos imóveis, mapa com detalhamento das áreas e estratégias para monitoramento e avanço das ações, o qual deve ser entregue em formato PDF, DWG e KML de forma digital e impresso.

1.2. Mobilização de Equipe Local e Sociedade

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Considerando que, a Mobilização e o Plantão Social são etapas de composição da Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária, na condição de Contratante, determina a necessidade de realização de um conjunto de ações de sensibilização, informação, capacitação e envolvimento da comunidade beneficiada, as quais serão iniciadas logo após a aprovação do Plano de Trabalho. Assim, desenham-se como ações próprias do trabalho as seguintes:

- a. Reunião com a população atingida – (devido a ausência de um conselho de Regularização Fundiária do Município) para apresentação do projeto;
- b. Reunião com os movimentos sociais de moradia e outros entes envolvidos, como núcleos de regularização fundiária, assim como também a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Procuradoria Municipal e cartórios;
- c. Elaboração de logomarca do projeto de regularização fundiária;
- d. Entrevistas em meios de comunicação locais e área de abrangência do projeto;
- e. Mínimo de 01 (uma) Audiência Pública com a população do território;
- f. Realização de 01 (uma) oficina de Regularização Fundiária com equipe do Município;
- g. Plantão Social.

O Plantão Social deverá ficar localizado na dentro poligonal do projeto, com o intuito de atender aos moradores e explicar eventuais dúvidas, como informações sobre o cadastro socioeconômico das populações, datas das atividades e documentos exigidos pelo processo.

Observa-se que as ações de mobilização, sensibilização e capacitação – como demonstrado na literatura das ciências sociais e humanas – estimulam o interesse dos moradores, os quais buscam otimizar a apresentação dos documentos necessários e melhor compreender a importância do documento de Regularização Fundiária do imóvel não apenas para o proprietário, mas para o desenvolvimento da cidade.

Face a experiência de pandemia da COVID-19, a empresa contratada também poderá propor metodologias de apresentação e validação das ações de forma remota quando não houver o alcance dos moradores nas reuniões e audiências públicas presenciais. Para tanto poderá prever a utilização de (1) vídeos explicativos, (2) reuniões online com os moradores para explicação da atual situação do projeto./Além da realização das reuniões e audiências públicas, a empresa deverá manter o Plantão Social em atendimento presencial com a equipe técnica da regularização na poligonal do projeto de REURB-S, para ofertar um espaço de informações aos moradores, como também a disponibilização de ligações telefônicas e material de divulgação veiculado de forma digital e impressa (folders e cartazes) sobre como participar do projeto, além de divulgação junto as lideranças locais, visando assim orientar e sanar as dúvidas existentes ou possíveis casos problemáticos.

Para realização das reuniões e audiências públicas poderão ser consideradas tendas temporárias, face a eventual inexistência ou indisponibilidade de locais amplos e abertos na região, para ocorrência destas de forma segura.

PRODUTO: Relatório das ações de mobilização, contendo texto descritivo, comprovações das ações, por meio de atas, fotografias e filmagens.



1.3 – e 1.4 INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS- Cartografia Inicial e Cartografia Final

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O Projeto de Regularização Fundiária será desenvolvido a partir de estudo preliminar neste ano de 2025, o qual deverá contemplar todos os elementos do parcelamento e em consonância com a legislação municipal vigente, nos termos da Lei Federal Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a fim de possibilitar a aprovação do mesmo junto aos órgãos competentes. Nesta etapa a empresa contratada deverá proceder com a revisão e aprofundamento do Projeto de Regularização Fundiária, especificamente: Execução do levantamento topográfico com utilização de Drone e GPS Geodésico, utilizando pontos de controle para correção das imagens do ortomosaico, para revisão de Glebas, Quadras, identificação e atualização dos números dos Lotes e elaboração de planta de loteamento destacando as informações supracitadas em formato PDF, DWG e KML de forma digital e impresso, devidamente assinados pelo Responsável Técnico, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas ateste a Responsabilidade Técnica.

PRODUTO: Relatório específico contendo plantas impressas em escala 1:500 ou outra a ser definida pelo Contratante, e em meio físico e digital, cujo dossiê técnico conterá o Levantamento Topográfico Georreferenciado, o Projeto de Regularização Fundiária-PRF, contendo informações Urbanísticas e Ambientais da Gleba a ser regularizada, cada um com os requisitos fixados conforme segue:

Deverão constar os seguintes documentos no Levantamento Topográfico Georreferenciado:

- a. Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, de que trata o inciso I do caput do art. 35 da Lei nº 13.465, de 2017;
 - b. Levantamentos georreferenciados necessários para a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária;
 - c. Planta do perímetro;
 - d. Memorial descritivo;
 - e. Descrições técnicas das unidades imobiliárias;
 - f. Documentos em que se registrem os vértices definidores de limites;
 - g. Os levantamentos topográficos georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou CFT ou de RRT.
 - h. Os limites das unidades imobiliárias serão definidos por vértices georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro.
 - i. O vértice definidor do limite terá natureza tridimensional e será definido por suas coordenadas de latitude, longitude e altitude geodésicas.
 - j. O erro posicional esférico do vértice definidor de limite deverá ser igual ou menor a oito centímetros de raio.
 - k. O erro posicional de que trata o item anterior terá menor magnitude conforme a avaliação do impacto da propagação dos erros, considerados o desenvolvimento de projetos urbanísticos e de infraestruturas, o registro de propriedade, a prevenção de riscos e os demais projetos de arquitetura e engenharia.
 - l. O responsável técnico realizará a avaliação dos impactos da propagação dos erros de que trata o item anterior, previamente à execução do levantamento topográfico georreferenciado.
- Deverão constar os seguintes documentos no Projeto de Regularização Fundiária, devidamente revisado:
- a. Levantamento topográfico georreferenciado, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou CFT ou de RRT, que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
 - b. Levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART ou CFT ou de RRT, que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;



- c. Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível;
 - d. Estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental;
 - e. Informações Urbanísticas;
 - f. Memorial Descritivo;
 - g. Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
 - h. Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
 - i. Estudo técnico ambiental, quando for o caso.
- Deverão constar, no mínimo, os seguintes documentos de Informação Urbanística de Regularização Fundiária:
- a. As áreas ocupadas, o sistema viário e as unidades imobiliárias existentes e projetados;
 - b. As unidades imobiliárias a serem regularizadas, as suas características, a área, as confrontações, a localização, o nome do logradouro e o número da designação cadastral;
 - c. As unidades imobiliárias a serem regularizadas, as suas características, a área, as confrontações, a localização, o nome do logradouro e o número da designação cadastral, se houver;
 - d. As unidades imobiliárias edificadas a serem regularizadas, as suas características, a área dos lotes e das edificações, as confrontações, a localização, o nome do logradouro e o número da designação cadastral;
 - e. Quando for o caso, as quadras e as suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;
 - f. Os logradouros, os espaços livres, as áreas destinadas aos edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;
 - g. As áreas já usucapidas;
 - h. As medidas de adequação para a correção das desconformidades, quando necessárias;
 - i. As obras de infraestrutura essenciais, quando necessárias; e
 - j. Outros requisitos que sejam definidos pelo Poder Público municipal ou distrital.
 - k. Minuta de Certidão de Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

2 e 2.1-Situação Fundiária Inicial – Audiência Pública- Estudos Técnicos, Ambientais e de áreas de Riscos

A área de estudo localiza-se próximo a região central de Davinópolis e engloba parte do bairro Centro. O bairro é composto por alta densidade habitacional com características de cidade formal nas vias principais, com rede de coleta de esgotos, rede de drenagem pluvial e abastecimento de água, iluminação pública, oferta de transporte público e coleta de resíduos sólidos.

No tocante às características de ocupação, verifica-se etapas de ocupação ordenada e desordenadas. Os espaços ordenados são oriundos de conjuntos residenciais constituídos dentro das normas da legislação urbanística do município. A parte desordenada provém de ocupações que se consolidaram espontaneamente ao longo do tempo. Em relação aos equipamentos urbanos, há presença de unidades escolares e de saúde públicas e privadas, espaços de lazer (praças), igrejas, feiras etc.

Conforme análise preliminar a área a ser regularizada não apresenta impedimento legal no que tange às questões ambientais, vez que se exclui previamente dessa poligonal toda área com incidência ambiental, áreas de marinha ou acrescidos de marinha, bem como áreas de titularidade do poder público estadual, tornando possível que a presente regularização fundiária venha a ser executada após a aprovação do projeto de regularização fundiária e emissão dos títulos de legitimação fundiária dos beneficiados confirmados pela listagem dos ocupantes da área, com a devida qualificação destes e os direitos que lhes foram conferidos nos termos da legislação vigente, atendendo assim ao disposto do Artigo 11, inciso 5, da Lei Federal 13.465/2017.

PRODUTO: Elaboração de Estudo Técnico Ambiental e Estudo Técnico de Áreas de Risco, a serem desenvolvidos pela Empresa e Audiência Pública.



2.2 Cadastramento Social de Ocupantes

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O cadastro socioeconômico de ocupantes será feito pela Empresa, por meio de Ferramenta de Cadastro e Gestão online e offline para coleta e tratamento dos documentos dos moradores e comporá um dossiê por lote e família a ser submetido à análise e aprovação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária. Os dossiês serão disponibilizados de forma impressa e digital, e os dados dos ocupantes deverão ser organizados em Planilha de candidatos a Beneficiários, com geração da Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

PRODUTO: Dossiês por família e lote, contendo os documentos aptos a comprovarem o direito à Legitimação Fundiária dos ocupantes e Planilha de candidatos a beneficiários e Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

2.3 LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Encaminhamento formal do Projeto de Regularização Fundiária e documentos aos órgãos competentes para efeito de Licenciamento e Aprovação, com vistas ao reconhecimento de logradouros e efetivação das inscrições imobiliárias dos lotes, subsidiando assim sua posterior averbação junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis (RGI) competente.

PRODUTO: Saneamento de Processo Administrativo e cópia do ato de aprovação nos órgãos competentes. Cabe a CONTRATADA acompanhar o processo junto aos cartórios e órgãos competentes, bem como sanar e solucionar as pendências e exigências apresentadas.

3 e 3.1- Regularização do Parcelamento-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Elaboração de documentos técnicos, administrativos e jurídicos para a regularização judicial ou extrajudicial da situação de posse/propriedade dos imóveis, tais como edição de atos, elaboração de termos, listagem e planilhas com o nome dos beneficiários e Minutas de Títulos de Legitimação Fundiária (as quais devem ser impressas em papel vergê com gramatura de 180 gramas), contratos ou requerimentos administrativos, elaboração de petições iniciais e entrega aos beneficiários finais. Acompanhar o protocolo junto ao RGI dos instrumentos de outorga de direitos reais em favor dos beneficiários finais do processo de regularização fundiária.

PRODUTO: Mapas e Memoriais, acompanhados de Relatório conclusivo contendo síntese dos procedimentos realizados de titulação e registro, dos títulos expedidos ou petições judiciais elaboradas, acompanhada de cópia dos instrumentos produzidos e, se for o caso, publicação dos atos administrativos na imprensa oficial, bem como de cópia do requerimento, prenotações e certidões relativas aos atos de registro praticados e do comprovante de arrecadação de custas e emolumentos quando não se tratar de ato gratuito por lei.

4 e 4.1 - Regularização das Posses- Administrativa: Relatório Síntese e Banco de Dados

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: A Contratada, a partir do acervo técnico documental produzido na área objeto da regularização fundiária, deverá proceder com a revisão dos cadastros municipais, tais como mapas de logradouros, plantas de setor e quadras fiscais, planta genérica de valores, cadastro técnico multifinalitário, junto a Secretaria de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária. Também será de responsabilidade da empresa a entrega de um Relatório Síntese. O Relatório Síntese deve ser elaborado contendo a finalização do trabalho, informando o número de populações beneficiadas no montante total da comunidade, títulos concedidos e títulos registrados, instrumentos jurídicos utilizados, atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas ao processo de regularização fundiária. Deverá ser um produto resumo de todas as etapas consolidadas e apresentadas.

Para a Regularização Administrativa a empresa deverá dispor de imóvel na região metropolitana de Bacabal para implementação das atividades.

PRODUTO: Relatório Síntese e atualização do Cadastro Municipal.

5 RELATÓRIO SÍNTESE E FINALIZAÇÃO (5.1 à 5.4)



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: A partir da produção dos materiais, mapas e levantamentos anteriores, a empresa CONTRATADA deve proceder com a consolidação das informações e produtos e elaborar Minuta de Certidão de Regularização Fundiária (a qual devem ser impressas em papel vergê com gramatura de 180 gramas), planta de parcelamento do solo urbano contendo a delimitação do perímetro do assentamento irregular, a identificação dos lotes, sistema viário, sistema de áreas públicas, acompanhada de memorial descritivo, aprovação municipal, se for o caso, e demais elementos necessários para o registro do parcelamento perante o serviço de registro de imóveis da circunscrição respectiva.

PRODUTO: Entrega de Relatório específico contendo a CRF – Certidão de Regularização Fundiária (art. 41 da lei federal nº 13.465/2017), plantas impressas em escala 1:500, ou outra a ser definida pelo Contratante, e em meio digital, acompanhada de memorial descritivo e demais elementos necessários para o registro imobiliário, bem como acompanhamento do processo de Registro junto ao Cartório, suprindo eventuais pendências técnicas e documentais necessárias.

IV. DA SUBCONTRATAÇÃO

a) É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

a.1) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: elaboração e aprovação dos projetos técnicos e da Certidão de Regularização Fundiária.

V. DO PAGAMENTO

Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados, com base na estimativa de trabalho empenhado para cada uma das etapas dos serviços, a **PREFEITURA** pagará a **PROPONENTE**, da seguinte forma:

a) Valor fixo Mensal, dividindo o valor global em 12 parcelas fixas, conforme ateste do cumprimento das etapas previstas no Cronograma de Execução.

A Prefeitura Municipal de Davinópolis, autoriza e aprova o presente Projeto Básico- Descritivo Técnico-Plano de Trabalho.

Danúbio Ferreira dos Santos

Secretário de Fazenda, Tributação e Regularização
Prefeitura de Davinópolis
Portaria nº007/2025/GAB